

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

**EDITAL 014/11- CANCELA PROVAS, REABRE INSCRIÇÕES PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E
RETIFICA CARGA HORÁRIA PREVISTA NO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, através da COCP nomeada pelo Decreto n. 128/11, torna público a retificação do Edital de abertura, o cancelamento das provas e reabertura de inscrições para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no **período de 06/07/11 a 20/07/11**, pela internet no site www.consultarconcursos.com.br com atendimento na sede da Prefeitura em horário de expediente, e ainda:

Considerando a falha do Edital de Abertura do concurso no tocante à ausência de distribuição das vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de acordo com as respectivas áreas de atuação profissional, conforme determina a Lei Federal n. 11.350/96;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas constante no processo 10343/11 para sanar a falha do Edital de abertura relativo ao concurso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Considerando que foram sanadas e não existem falhas para os demais cargos do concurso;

Considerando que a administração necessita dar continuidade no concurso para os demais cargos, conforme estabelecido no cronograma de atividades previsto no Anexo II do regulamento e no Edital 07/11, em cumprimento do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO da Comarca de Jussara**, a fim de homologar o concurso até 04/08/11.

RESOLVE:

1. Ficam canceladas as inscrições e provas objetivas e avaliação psicológica realizadas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE em razão do descumprimento das exigências previstas na Lei Federal n. 11.350/06, reabrindo novas inscrições no **período de 06/07/11 a 20/07/11**, pela internet através do site www.consultarconcursos.com.br com início a partir das 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), desde que seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.
2. A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa deferidos será divulgada nos sites de divulgação do certame **até dia 26/07/2011**, podendo os interessados apresentar recurso contra a decisão.
3. Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário e pagamento da taxa **até dia 29/07/2011**.
4. Os candidatos inscritos no concurso ficam isentos de efetuar novo pagamento da taxa, sendo, no entanto, obrigados a renovar o pedido de inscrição, de acordo com as vagas abertas nas respectivas áreas de atuação do profissional, conforme disposto neste Edital.
5. O candidato inscrito no concurso que não preencher a condição exigida no presente edital para comprovar moradia na área de atuação profissional ou caso não for oferecida vaga para área localizada no endereço de sua moradia ou qualquer outro candidato prejudicado com estas alterações poderão,

no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, solicitar a restituição do valor da taxa mediante requerimento escrito dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público.

6. Além dos requisitos previstos no item 3 do Edital de abertura, os candidatos ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverão, no ato da posse, comprovar endereço de moradia na área da comunidade e de atuação profissional que concorreu, conforme determina o inciso I, artigo 6º. da Lei Federal n. 11.350/06.

7. Fica retifica o item 9.1 do Anexo I do Edital de abertura passando a exigir os seguintes requisitos para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde: *Ensino Fundamental e aproveitamento em curso de formação introdutório.*

8. Fica retificado o quadro do item 2 do Edital de abertura no tocante ao cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE para fins de distribuição das 04 (quatro) vagas oferecidas no certame, de acordo com as seguintes áreas de atuação profissional na comunidade:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS ABERTAS	RESERVA TÉCNICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DA ÁREA	TIPOS DE PROVA
109	Agente Comunitário de Saúde - ACS	02	02	03	Setores abrangentes: Conjunto Habitacional Santana, Setor Canaã I, Setor Boa Sorte, Recanto da Paz, Setor Planalto, Jardim Petrópolis, Setor Sonho Dourado, Setor Alto da Boa Vista, Jardim Primavera, Setor Água Viva, Setor Morada Nova.	Escrita Objetiva
110	Agente Comunitário de Saúde - ACS	02	02	05	Setores abrangentes: Setor Vila São Francisco, Setor Vila Rebouças, Setor Beira Rio, Setor Coahb, Setor Vila Araxa, Setor Vila Guanabara, Setor Limiro neves da Mota, Setor Vila Marajoara, Setor Mansões do Bosque I, Setor Mansões do Bosque II.	Escrita Objetiva

9. As provas objetivas para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE serão realizadas no dia **20/08/2011 (sábado)**, em horários e locais previamente divulgados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, mantido o mesmo conteúdo programático previsto no **ANEXO III** do Edital de abertura do concurso.

10. Fica fixado o seguinte cronograma complementar para conclusão do concurso para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

DATAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
05/07/11	Publicação do Edital n. 014/11 no Placar da Prefeitura Municipal e nos sites www.jussara.go.gov.br e www.consultarconcursos.com.br e do extrato no jornal de circulação e Diário Oficial do Estado
06 a 10/07/11	Prazo de 05 dias para impugnação do Edital
06 a 20/07/11	Período para novas inscrições para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
26/07/11	Divulgação dos pedidos de isenção da taxa indeferidos
28/07/11	Prazo para apresentação de recurso contra decisão de indeferimento de isenção da taxa
29/07/11	Prazo final para pagamento do boleto bancário pelos candidatos com pedido de isenção indeferidos
01/08/11	Publicação da homologação das inscrições deferidas
02 e 03/08/11	Prazo para recursos contra o indeferimento de inscrição
04/08/11	Julgamento dos recursos sobre as inscrições
12/08/11	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Escritas Objetivas
20/08/11	Realização das Provas Objetivas e Divulgação dos gabaritos preliminares
22 e 23/08/11	Prazo para recursos sobre gabaritos das Provas Objetivas

24/08/11	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final para Agente Comunitário de Saúde
26 e 29/08/11	Prazo para recurso contra o resultado final
30/08/11	Julgamento dos recursos sobre o resultado final Municipal
31/08/11	homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal do concurso de Agente Comunitário de Saúde

11. Fica alterada para 44 (quarenta e quatro) horas semanais a carga horária prevista no item 2 do edital de abertura referente aos cargos de Vigia e Técnico Agrícola, e para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Administrador a carga horária passa ser de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto nas Leis Municipais n. 431/07 e 596/11.

12. Fica retificado o item 19.22 do edital que passa vigorar da seguinte forma: *“A homologação do concurso contendo a lista dos aprovados e quadro de reserva técnica é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo o ato ser publicado no placar e site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado.”*

13. São mantidos em vigor os demais itens do Edital de abertura do concurso público.

O presente edital é divulgado no placar da Prefeitura Municipal, em jornal de circulação e nos sites de divulgação do concurso.

Jussara/GO, aos 04 de Julho de 2011.

ALCIONE AMARAL
Presidente da COCP

CILEDE MARIA DE OLIVEIRA
Secretária

ERIVELTO BEZERRA MAIA
Membro

ROBERTO VIEIRA DE MOURA
Membro